

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS

DECRETO Nº. 763-A/2019

Figueirópolis 30 de janeiro de 2019.

“Decreto dispensa de processo de licitação para Aquisição de Pneus para atender a Secretaria de indústria e comercio e Meio Ambiente”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a previsão legal disposto no Artigo 24 inciso 2º da lei 8666/93, e atualização através do decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 que altera incisos I e II do *caput* do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o parecer Jurídico favorável a dispensa de Licitação conforme fundamentação;

CONSIDERANDO a necessidade de uma solução legal e para melhor funcionamento dos serviços da Secretaria de Indústria e comercio e Meio Ambiente;


DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a “Dispensa” de licitação para Aquisição de Pneus para atender a Secretaria de indústria e comercio e Meio Ambiente, de empresas que atenda a condições de Habilitação Fiscal.

Art. 2º - Fica autorizado dentro da respectiva área de atribuição, a promover procedimento de “Dispensa” de licitação com fundamento no Artigo 24 inciso 2º da lei 8666/93, e atualização através do decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 que altera incisos I e II do *caput* do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, respeitada sempre a delegação de competência para autorizar despesa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS-TO,
aos trinta dias do mês de Janeiro de 2019.


Ronevaldo de Silva
Secretaria de Administração e Planejamento
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 763-A de 30/01/2019
foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data
Figueirópolis-TO, 30/01/2019


FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal